



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I e que estiverem dentro do quantitativo de vagas oferecidas, ou seja, os próximos colocados nos respectivos cargos/câmpus que concorreram, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Cabe destacar que o candidato deve preencher apenas as vagas de interesse, não sendo necessário preencher todas se não houver interesse pela nomeação. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção. Dessa forma, considerando sua classificação e a vaga para a qual foi aprovado e homologado, poderá optar por ela ou ser nomeado em uma das novas vagas apresentadas no referido quadro de vagas. Para o caso de novas vagas no mesmo câmpus, terão preferência os candidatos homologados na mesma fila; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, sendo excluído lista de classificação, conforme estabelecido no item 19.8 do Edital 52/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Os candidatos convocados, conforme Anexo I e que estiverem fora do quantitativo de vagas oferecidas, poderão optar por:

1.1.3.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Cabe destacar que o candidato deve preencher apenas as vagas de interesse, não sendo necessário preencher todas se não houver interesse pela nomeação. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para a(s) vaga(s) disponível(is) no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas ou

1.1.3.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.4.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	PRESIDENTE EPITÁCIO*

* Conforme descrito no item 1.1.2, os candidatos classificados para o Câmpus Presidente Epitácio precisam, necessariamente, se manifestar quanto ao interesse pelas novas vagas nesses câmpus, sendo nomeado o melhores classificado que manifestar interesse e os demais permanecerão na fila. A não manifestação dos melhores classificados e manifestação de candidatos com classificação inferior, ensejará nas respectivas exclusões das filas, nos termos do Edital 52/2022.

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **até o dia 17/02/2023**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais* – Câmpus Presidente Epitácio

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	2ª

LISTA GERAL AC**		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
2º	LUCAS ONOFRE	AC
3º	ISABEL CORONEL DA SILVA	AC
4º	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	AC
5º	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS CAMPEIRO	AC
6º	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	AC
7º	PRISCILA DA SILVA SOARES	AC
8º	LEILA SANTOS ANTUNES	AC

* Não havendo candidatos interessados do Edital 118/2018 (mais antigo), convocados pelo Edital 126/2023, a vaga poderá ser preenchida por candidatos do Edital 52/2022.

** Conforme descrito no item 1.1.2, os candidatos classificados para o Câmpus Presidente Epitácio precisam, necessariamente, se manifestar quanto ao interesse pela nova vaga nesse câmpus, sendo nomeado o melhor classificado que manifestar interesse e os demais permanecerão na fila. A não manifestação dos melhores classificados e manifestação de candidatos com classificação inferior, ensejará na(s) respectivo(s) exclusão(ões) da fila, nos termos do Edital 52/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo/Câmpus:	Classif./Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 127 de 15/02/2023**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para a unidade de lotação do IFSP descrita no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo/Câmpus:	Classif./Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do da fila do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**